



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMA - DEPORCPRO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 5691/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

Governo do Estado do Piauí					
Nota de Empenho					
Encerrado até Outubro					
Identificação					
Unidade Gestora				Documento	Emissão
040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 06.981.344/0001-05)				2019NE03127	02/12/19
Credor	07194788000163 - LIMPSEV EIRELI				
Valor	5.516,50 (Cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)				
Classificação					
Nota de Reserva	2019NR01886				
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO				
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unidade Orçamentária	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Programa de trabalho	02.061. 0081. 2083 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU				
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR				
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida				
Território	TD0 - ESTADO				
Plano Orçamentário	000001 - Não definido				
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO				
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Contrato	19002604 - contratação de empresa especializada para prestação de serviç...				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Projetos	0 - Indefinido				
Detalhamento					
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	

Processo	19.0.000055493-9	UF	Piauí	Município	Teresina	
Itens						
Tipo Patrimonial		Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57 - SERVIÇOS DE LIMPEZA				5.516,50
Saldo Dotação						
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		5.516,50		Valor NE	Saldo após NE
151.004,92	Pré-Empenhado	5.516,50	Bloqueado	0,00	5.516,50	151.004,92
Observação						
Consiste no valor ref. a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, Justiça de 1º grau, conforme contrato n 141/2019, adstrito aos créditos orçamentários de 2019, Decisão Nº 12501/2019 - PJPI/TJPI/SAJ.						
Produtos						
Produto			Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			1	und	5.516,50	5.516,50
Descrição	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
09889809320 - SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS						
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI						



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor TJPI**, em 02/12/2019, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 02/12/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1439340** e o código CRC **0F10BAC7**.